



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Editais PROEXT nº 75/2026 de 26 de maio de 2026**EDITAL SELEÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO À SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS GAÚCHOS DE 2026.**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições seleção da equipe de apoio em saúde esportiva, voltado à prevenção e ao atendimento de lesões desportivas, destinado aos times esportivos da UFCSPA que representarão a Universidade nos JUGS 2026.

1. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO

- 1.1. Possibilitar a participação da equipe de apoio em saúde esportiva aos atletas da UFCSPA nos JUGS 2026;
- 1.2. Contribuir para a prevenção, o acompanhamento e o manejo inicial de lesões relacionadas à prática esportiva durante a competição;
- 1.3. Proporcionar experiência prática aos estudantes selecionados na atuação em saúde aplicada ao contexto esportivo;
- 1.4. Apoiar e fortalecer o esporte universitário na UFCSPA.

2. DA CONCESSÃO

2.1. Serão selecionados estudantes para atuar na equipe de apoio à saúde dos atletas da UFCSPA durante os Jogos Universitários Gaúchos (JUGS) 2026, com foco no atendimento e acompanhamento de intercorrências e lesões relacionadas à prática esportiva, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

2.2. Pré-requisitos

- 2.2.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCSPA;
- 2.2.2. Possuir disponibilidade para participação nas atividades preparatórias e durante os JUGS 2026 nas datas dos jogos: 06/06, 07/06, 13/06, 14/06, 20/06 e 21/06; 18/07;
- 2.2.3. Possuir conhecimentos e/ou experiências prévias relacionadas à avaliação, prevenção ou manejo de lesões musculoesqueléticas e esportivas;

2.2.4. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas que impeçam a participação nas atividades de extensão;

2.2.5. Comprometer-se a cumprir as atribuições previstas neste edital.

3. **DOS PRAZOS**

3.1. O presente edital observará o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital	26/05/2026
Período de inscrições	até 31/05/2026
Divulgação dos inscritos	01/06/2026
Processo de seleção	02/06/2026
Divulgação da seleção	03/06/2026

4. **DO PERÍODO, LOCAL, FORMA DE INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela PROEXT no período estabelecido no cronograma deste edital: <https://forms.gle/d9djH651E44ywwA39>

4.2. O(A) candidato(a) deverá realizar sua inscrição mediante preenchimento completo do formulário eletrônico e envio da documentação comprobatória solicitada.

4.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4.4. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, sob as penas da lei, que as informações e documentos apresentados são verídicos e fidedignos.

4.5. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por comissão designada pela PROEXT, composta por análise documental e entrevista.

4.6. Na entrevista, serão considerados os seguintes critérios:

I - disponibilidade para participação nas atividades preparatórias e nos dias de competição - pontuação máxima 50 (cinquenta) pontos;

II - conhecimentos e/ou experiências relacionados ao cuidado de lesões e intercorrências no contexto esportivo - pontuação máxima 40 (trinta) pontos;

III - habilidades de comunicação e trabalho em equipe - pontuação máxima 10 (dez) pontos;

4.7. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para entrevista por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.

4.8. O resultado será divulgado nos canais institucionais da UFCSPA, conforme cronograma deste edital.

4.9. Poderá ser concedido auxílio financeiro destinado ao custeio das atividades de apoio à saúde esportiva junto aos times esportivos da UFCSPA durante os Jogos Universitários Gaúchos (JUGS) 2026, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa Conjunta PROEXT/PROPLAD UFCSPA nº 3, de 18 de julho de 2025, estando condicionada à disponibilidade orçamentária e à autorização institucional competente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O(A) estudante, ao submeter sua inscrição neste edital, declara ter ciência e concordância com as normas e condições nele estabelecidas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pela documentação apresentada.

5.2. A constatação de informações inverídicas, omissão de dados ou qualquer irregularidade poderá implicar cancelamento da concessão do auxílio, restituição de valores eventualmente recebidos e adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

5.3. Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEXT), observada a regulamentação institucional vigente.

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

LUIS HENRIQUE TELLES DA ROSA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **Luís Henrique Telles da Rosa, Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**, em 26/05/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2476704** e o código CRC **9AB0FA8D**.

Criado por [anelisemcl](#), versão 4 por [anelisemcl](#) em 26/05/2026 09:47:32.